CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO TERMO DE FORMENTO Nº 002/2022 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE – FMS E A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, bairro Aeroporto, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº. 05.522.917/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, **ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE DE BRITO**, doravante denominada **FMS**, e a **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativo, de interesse coletivo e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social, com sede na Avenida Higino Cunha, 1515, bairro Ilhotas em Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 07.995.466/0001-13, representada, neste ato, por seu Presidente Honorário, **BENJAMIM PESSOA VALE, CPF nº 132.824.763-53, E-mail: ceir@ceir.org.br,** resolvem celebrar a presente certidão de apostilamento, conforme Processo nº **00045.030187/2022-69**, regendo-se com fundamento no art. 57 da Lei 13.019/2014 c/c o art. 43, II, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 8.726/2016 e amparado nos termos da subcláusula primeira da cláusula segunda do Termo de Fomento nº 02/2022, o fazendo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1 – A presente CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, especificamente de itens programados no Plano de Trabalho, em função de alteração dos preços dos insumos que comprometeram sua aquisição dada a especificidade da proposta, conforme justificativa constante do ofício nº 423/2022-CEIR e justificativa da proposta no novo Plano de Trabalho.

2 - A GEPLAN/FMS, por meio do Parecer Técnico GEPLAN-FMS 4993457, opinou favorável à alteração do Plano de Trabalho, para fins de apostilamento nos termos da subclausula primeira da clausula segunda do Termo de Fomento nº 02/2022 e na análise da AJU/FMS, esta concluiu: "Diante do exposto e tomando como embasamento legal, o art. 57 da Lei 13.019/2014 e o art. 43, II, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 8.726/2016 e amparado nos termos da subclausula primeira da clausula segunda do Termo de Fomento nº 02/2022 e considerando que não se vislumbra quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado pela **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, opinamos pela possibilitada da alteração de itens no Plano de Trabalho aprovado, na forma proposta pela ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, que deverá ser procedido por meio de **CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº 02/2022**.

2.1 - A Presidência da FMS, deferiu o pleito e autorizou a alteração dos itens de execução do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto desta Certidão de Apostilamento, a **autorização** para a alteração dos itens de execução do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 02/2022, conforme o novo Plano de Trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR** (Id: 4924636 – SEI: 00045.030187/2022-69) em anexo e que passa a integrar esta Certidão de Apostilamento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 002/2022.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Teresina-PI, 02 de agosto de 2022.

ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE DE BRITO
Presidente da FMS

BENJAMIM PESSOA VALE
Presidente da Associação Reabilitar

Aderson Luz Carvalho
Superintendente Executivo
em Exercício
Associação Reabilitar

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: 36209678300

REF. PROCESSO Nº 00045.030187/2022-69 - EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO TERMO DE FORMENTO Nº 002/2022 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE – FMS, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. E A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, CNPJ: Nº 07.995.466/0001-13; OBJETO: CONFIGURA-SE COMO OBJETO DESTA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO, A AUTORIZAÇÃO PARA A ALTERAÇÃO DOS ITENS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022, CONFORME O NOVO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR (ID: 4924636 – SEI: 00045.030187/2022-69) EM ANEXO E QUE PASSA A INTEGRAR ESTA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. DATA DE ASSINATURA 02 /08 /2022. ASSINAM, PELA FMS: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR: BENJAMIM PESSOA VALE.

ASSOCIAÇÃO
REABILITAR

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR NA GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

OUTORGANTE:

A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ nº 07.995.466/0001 -13, organização social sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública e de interesse social, qualificada como tal por meio do Decreto Estadual 12.286/2006, com base na Lei Federal 9.637/98 e Lei Estadual 5.519/2005, estabelecida na Avenida Higino Cunha, Nº 1515, na cidade de Teresina, Estado Piauí, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no RPJ nº 4691 no 3º *Ofício de Notas - Cartório Themístocles* Sampaio, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o sócio fundador Sr. **Benjamim Pessoa Vale**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF sob o nº 132.824.763 - 53, portador do RG nº 274.742 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Thomaz Tajra, nº 1075, 1353, Apartamento 1201, Teresina, Estado do Piauí.

OUTORGADO:

ADERSON LUZ CARVALHO, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, inscrito no CPF sob o nº 340.964.693 – 00, portador do RG nº 842.832 SSP–PI, Superintendente Executivo em Exercício da Associação Reabilitar, Matrícula nº 03, residente e domiciliado na Rua Alaídes Marques, Nº 3101, bairro Ininga, Teresina, Estado do Piauí.

OBJETIVO e PODERES:

Pela presente procuração, com fundamento no Art. 44, § 2º, e demais Cláusulas constantes no âmbito de delegação de competências contidas no Estatuto da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, **NOMEIA** e **CONSTITUI** o outorgado com poderes especiais para Representação, Administração e Gerenciamento das Unidades administradas pela Associação Reabilitar, podendo para tanto abrir e fechar Conta Bancária, em conjunto com o Superintendente Administrativo-Financeiro, contratar, nomear e demitir funcionários, podendo assinar Carteira de Trabalho, assinar as atualizações nela contidas, autorizar o pagamento de salários e suas respectivas alterações salariais, organizar o quadro de Pessoal conforme necessidade do projeto gerenciado, contratar

Themístocles Sampaio
TABELIA
86 3221 7886

ASSOCIAÇÃO
REABILITAR

fornecedores (Pessoa Jurídica ou Pessoa Física) para fornecimento de materiais, bens, produtos, equipamentos, dentre outros necessários para o funcionamento das Unidades Administradas, receber qualquer Auxílio, Subvenções e Doações advindos de Entidades e/ou Órgãos Públicos Federal, Estadual, Municipal e Empresas Privadas, coordenar à Prestação de Contas, podendo assiná-las, submeter à apreciação da Presidência da Diretoria Executiva, assinar os Relatórios Financeiros e Relatórios de Execução das Atividades e Plano de Metas, emitir ofícios e documentos, podendo assiná-los em nome da Associação Reabilitar, representar administrativamente e em juízo as ações/ou demandas oriundas do exercício das atividades das Unidades administradas pela Associação Reabilitar, podendo, requerer em Juízo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses do outorgante; representando em todos os atos em que seja necessária a minha presença ou intervenção como Presidente da Diretoria Executiva, inclusive perante Órgãos Públicos e outras repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, em Fóruns e Tribunais, podendo nomear preposto quando necessário para ato específico ou ainda de substabelecimento parcial, requerendo o que for a bem de meus direitos ora contidos na presente delegação, incluindo o de contratar e constituir procuradores judiciais; outorgar-lhes poderes para representar o outorgante em Juízo, como autor ou ré, assistente ou oponente, podendo o dito procurador usar de todos os poderes necessários em Direito permitidos para praticar os atos indisponíveis ao cabal desempenho de seu mandato, os de substabelecer esta em parte ou em todo. Assim, para cumprir a normativa do Estatuto da Associação Reabilitar delego as competências ora constantes neste instrumento, para Representação, Administração e Gerenciamento das Unidades Administradas pela Associação Reabilitar, com validade a partir do dia 07 de Julho de 2022 para os efeitos legais por tempo indeterminado.

Teresina/PI, 01 de julho de 2022.

Benjamim Pessoa Vale
Diretor Presidente da Associação Reabilitar
OUTORGANTE

Cartório Themístocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0158 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Titular Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE BENJAMIM PESSOA VALE, QUE ASSINA POR ASSOCIACAO PIAUIENSE DE HABILITACAO, REABILITACAO E READAPTACAO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 04/07/2022 Selo:ADR50552-9769
www.tjpi.jus.br/portalextra

Jessica Aline de Meneses Silva-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:4,49 TJ:0,90 FMMP/PI:0,25 Selo:0,26 Total:8,90 - OR:214
PROCURACAO PARTICULAR

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jessica Aline de Meneses Silva
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

nos arts. 154 a 159 da Lei nº 4975, de 26 de dezembro de 2016, que "Institui o Código Sanitário do Município de Teresina e dá outras providências": CONSIDERANDO o término da vigência da Portaria PRES nº 112/2020, de 17 de maio de 2020, conforme Processo SEI nº 00045.016524/2020-85; CONSIDERANDO a proposição da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS), ratificando o Memorando 61/2022/GEVISAST-DVS-FMS, de 19 de julho de 2022, da Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador (GEVISAST), RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os membros das equipes que exercerão a função fiscalizadora, no âmbito da Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador (GEVISAST), integradas por servidores efetivos, lotados no Núcleo de Vigilância da Qualidade da Água de Consumo e no Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS), abaixo relacionados:

SETOR	TÉCNICO	MATRÍCULA
Núcleo de Vigilância da Qualidade da Água de Consumo - VIGIAGUA	Aurielêia Amâncio Leal	53236
	Josué Paz Almeida	61283
	Raniere Madeiros de Carvalho	48446
	Rejane de Araújo Luz	44781
	Allyane Macedo Feitosa da Silva	71508
	Gilson Cunha Leal	61570
	Maria do Carmo da R. Silva	61562
Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador - NUVIST	Aislan Demes da Silva	53475
	Francisca Zenaide Fernandes Oliveira Nascimento	52707

Art. 2º A serventia das equipes de que trata o Art. 1º desta portaria será de 2 (dois) anos nos termos do disposto no 159, § 3º, da Lei nº 4975, de 26 de dezembro de 2016.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de maio de 2022. Registre-se e Publique-se. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012. REF. PROCESSO Nº 00045.024864/2022-36. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: LAVOISER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 63.338.164/0001-43. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 010/2012, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 23/07/2022, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 23/07/2023, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO, DEVENDO SER EFETIVADO REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 19,923980 %, O QUE IMPLICA UM VALOR FINAL DO CONTRATO DE R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO SOARES TORRES.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 107/2013. REFERENTE AO PROCESSO Nº 00045.012545/2022-36, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (LOCATÁRIA), INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E A FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ (LOCADORA), INSCRITA NO CNPJ Nº 01.789.292/0001-56; OBJETO: ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, COM A RETIRADA DA LOCAÇÃO DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DA PAZ E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 107/2013, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 09/08/2023; DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022. ASSINAM, PELA LOCATÁRIA, ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA LCOADORA, ANTÔNIA RODRIGUES DO NASCIMENTO BARROS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021. REF. PROCESSO Nº 00037.000075/2022-51. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: J. R TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 07.607.937/0001-79. OBJETO: RETIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATADO, DECORRENTE DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01-2021 - RELANÇAMENTO (OBRAS I). PROCESSO 042-1480/2020 – FMS, PUBLICADO NO DOM Nº 3.312, DE 13 DE JULHO DE 2022, EM QUE SE ALTERA O VALOR GLOBAL INICIAL EM 0,28% (ZERO VÍRGULA VINTE E OITO POR CENTO), PASSANDO O NOVO VALOR GLOBAL A SER DE R$ 3.419.193,70 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) DECORRENTE DE ERRO SANÁVEL (ERRO DE LANÇAMENTO DE QUANTITATIVOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA). DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONTRATADA: JOSÉ WILTON RODRIGUES TEIXEIRA.

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO TERMO DE FORMENTO Nº 002/2022. REF. PROCESSO Nº 00045.030187/2022-69 - FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE – FMS, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. E A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, CNPJ: Nº 07.995.466/0001-13; OBJETO: CONFIGURA-SE COMO OBJETO DESTA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO, A AUTORIZAÇÃO PARA A ALTERAÇÃO DOS ITENS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022, CONFORME O NOVO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR (ID: 4924636 – SEI: 00045.030187/2022-69) EM ANEXO E QUE PASSA A INTEGRAR ESTA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. DATA DE ASSINATURA 02/08/2022. ASSINAM, PELA FMS: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR: BENJAMIM PESSOA VALE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2022. REF. PROCESSO Nº 00045.032182/2022-39; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA SERVFAZ – SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: Nº 10.013.974/0001-63. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE CARREGADOR, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FMS. VALOR TOTAL R$ R$398.922,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS); COM VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, Nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA 25/07/2022. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: DANEILA ROBERTA DUARTE DA CUNHA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00045.029687/2022-86. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: BAMEX – CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ Nº 28.008.410/0001-06; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$ 410.076,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL SETENTA E SEIS REAIS), DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, EXECUTADO DENTRO DO CONTRATO E FORA DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, DECORRENTE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2021 E SEUS ADITIVOS. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2022. ASSINA PELO DEVEDOR: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E, PELA CREDORA: RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.024579/2021-71/ NUAL/FMS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS DE SEGURANÇA Aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Rua 1º de